



FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA SUZANO & TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL 2021 (22)

Capítulo I – Da comissão organizadora

01 – Reunir obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrir espaço para que estas obras recebam avaliações e possam ser premiadas pelo seu valor artístico; dar oportunidade e espaço para todas as propostas coreografias, são as propostas e objetivos principais do FESTIVAL LIVRE SUZANO 2021.

02- Dentro deste Festival será realizado o concurso que concederá os TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL para a temporada 2021 a 2022.

02- As apresentações ocorrerão nas dependências do Teatro Municipal de Suzano, no período de 29 de novembro e 01 e 02 de novembro de 2021.

Capítulo II – Do Festival

01-O FESTIVAL LIVRE SUZANO receberá inscrições como se segue:

CONJUNTOS: dividido em Pequenos Grupos (até 10 inscritos) e Grandes Grupos (a partir de 12 inscritos) divididos nas seguintes categorias:

INFANTIL I: até 07 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância
INFANTIL II: até 09 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância
JUNIOR I: até 12 anos e 11 meses: 04 minutos sem tolerância
JUNIOR II: até 14 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADOR I: até 16 anos e 11 meses: 05 minutos com tolerância de 01 minuto
AMADORII: sem limite de idade: 06 minutos com tolerância de 01 minuto

- Nesta categoria o Júri entendera que o grupo é formado por diversos estágios de aprendizado-

AVANÇADO: a partir de 16 anos: 06 minutos com tolerância de 01 minuto.

- Poderá haver a participação de profissionais. Nesta categoria o Júri entenderá que o nível técnico do bailarino é avançado e que ali, na questão de grupos, existem bailarinos já premiados em outros festivais reconhecidos pela organização.

O inscrito nesta categoria, não poderá compor ou constar em qualquer outra abaixo desta-

MELHOR IDADE: tempo máximo 05 minutos sem tolerância

OS CONJUNTOS serão assim recebidos dentro das suas modalidades:

a) REPERTÓRIO: a partir do Junior I

- Trechos de balés tradicionais do repertório até o século XX. Nesta modalidade será analisado o potencial do corpo de baile. Orientamos que se evitem trechos que sejam objetivados somente aos solistas, com pouca participação do corpo de baile.

b) CLÁSSICO: a partir do Infantil I

c) **CLASSICO LIRICO:** a partir do Infantil I

d) NEOCLASSICO: a partir do Junior II

e) CONTEMPORÂNEO: a partir do Junior II

f) DANÇAS POPULARES: será dividida em: dança do ventre, flamenco, folclore nacional, folclore internacional: a partir do Junior I

g) CARÁTER DE REPERTÓRIO: a partir do Junior I

h) DANÇA DE RUA: a partir do Junior I

i) DANÇAS DE SALÃO: a partir do Junior II

j) ESTILO LIVRE: a partir do Infantil I

k) JAZZ: a partir do Infantil II

l) LIVRE MUSICAL: inscrições a partir do Junior II

m) SAPATEADO: a partir do Infantil II que será dividido entre Americano ou Irlandês.

B) divisão para VARIAÇÕES DO REPERTÓRIO TRADICIONAL: divididas em masculinas e femininas

JUNIOR A: de 11 a 12anos e 11 meses

JUNIOR B: de 13 a 14 anos e 11 meses

JUNIOR C: de 15 a 16 anos e 11 meses

SENIORA: de 17 a 18 anos e 11 meses

SENIORB: a partir de 19 anos

C) Divisão para PAS-DE-DEUX ou GRAND PAS DE DEUX

JUNIOR: interpretes até 16 anos e 11 meses

AMADOR: um dos interpretes acima de 17

ADULTO: a partir de 18 anos

d) Divisão para SOLOS – DUOS E TRIOS de qualquer modalidade. Tempo: solos 2.15 mim - Duos e Trios tempo 03 mim (máximo sem tolerância)

INFANTIL I: de 06 a 07 anos e 11 meses

INFANTIL II: de 08 a 09 anos e 11 meses

JUNIOR: de 10 a 11 anos e 11 meses

JUVENIL: de 11 a 12 anos e 11 meses

AMADOR: de 13 a 16 anos e 11 meses

SENIOR: a partir de 17 anos

AVANÇADO: a partir de 17 anos

Capitulo III: CONCORRENTES A TITULO PROMODANÇA ESTADUAL 2021 (22)

01- Os Concorrentes a TITULOS PROMODANÇA Estadual para a temporada 2021(22) e somente eles, deverão cumprir e estar em acordo com as normas que regulam este regulamento que e assim transcorre:

02- Os concorrentes a TÍTULOS PROMODANÇA estadual serão divididos em duas únicas categorias a saber: JUNIOR e SÊNIOR, que deverão seguir, dentro de suas respectivas categorias, as normas a saber:

CONCORRENTES A TÍTULO PROMODANÇA ESTADUAL 2021(22)

Obras solicitadas.

CATEGORIA JUNIOR

Demi-Solista Feminina A: até 11 a 12 anos

1ª paysant

2ª Cupido ou Fada Amarela

Demi-Solista Feminina B: 13 a 14 anos

1ª paysant

2ª Princesa Florine ou Chamas de Paris ou Cupido

Demi-Solista Feminina C :15 a 16 anos

1ª paysant

2ª La fille mal gardee

3ª variação de livre escolha

Solista Junior: de 15 a 17 anos

1ª paysant

2ª solo livre

3ª opções: Princesa Florine, Chamas de Paris, Trois das Odaliscas (1ª ou 3ª), Harlequinade, La fille mal gardee,

II Solista Feminina: até 17 anos e 11 meses

1ª Paysant

2ª - 2ª variação Pas de trois das Odaliscas

3ª variação de livre escolha

I Solista Feminina: até 17 anos e 11 meses

1ª – 1ª variação pas de trois Odaliscas

2ª solo livre

3ª Cupido Cubano ou La Fille mal gardee (rusa)

4ª Variação e coda de livre escolha

Solista Principal Junior:

-esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

****1ª Bailarina Junior Estadual: até 17 anos e 11 meses***

1ª Gisele I ato

2ª Who Cares? (Qualquer uma delas)

3ª Medora (variação do Grand pas – giros)

4ª variação e coda de livre escolha

Demi-Solista Masculino A: até 11 a 12 anos

1ª paysant

2º solo clássico ou clássico de repertório ou variação de livre escolha

Demi-Solista Masculino B: 13 a 14 anos

1º paysant

2º variação de livre escolha

Demi-Solista Masculino C :15 a 16 anos

1º paysant

2º La file mal gardee

3º variação de livre escolha

Solista Junior: de 15 a 17 anos

1º paysant

2º solo livre

3º opções: variação de livre escolha

II Solista Masculino: até 17 anos e 11 meses

1ª Paysant

2ª Solo livre

3º La fille mal gardee, Pássaro Azul, Trois de Paqueta, Chamas de Paris, Harlequinade

I Solista Masculino: até 17 anos e 11 meses

1ª Paysant

2ª Solo Livre

3ª Pássaro Azul ou Franz

4º variação e coda de livre escola

Solista Principal Junior Masculino:

-esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

****1º Bailarino Junior Estadual: até 17 anos e 11 meses***

1ª Pássaro Azul

2ª O Quebra Nozes

3º Franz ou Carnaval em Veneza

4ª variação de coda de livre escolha.

CATEGORIA SENIOR

Demi-Solista Sênior A feminino ou masculino: de 17 a 18 anos

1ª Paysant

2ª variação de livre escolha

Demi-Solista Sênior B feminino ou masculino: de 18 a 19 anos e 11 meses

1ª Paysant

2ª variação de livre escolha

Demi Solista Sênior C feminino ou masculino: a partir de 20 anos

1º paysant

2º variação de livre escolha

Solista Sênior Feminino: a partir de 18 anos

1º Paysant

2ª Solo livre

3ª Variações de Le Jardin Anime (qualquer uma), variações do trois do lago (qualquer uma), Fadas (qualquer uma, exceto a lilás), Don Quixote (Entre ou desafio), trois das odaliscas (2º ou 3º) , Talismã , Raymonda (qualquer uma exceto a principal) ,Paquita (Qualquer uma, menos a do Grand Pas)

Solista Sênior Masculino: a partir de 17 anos

1º Paysant

2º Solo livre

3º Paquita (pas de trois) O Mercador , Dom Quixote, Carnaval em Veneza , Acteon, Pas de trois Perolas - Bela Adormecida , Franz, Harlequinade , variação do pas de trois do Lago, oceano e as pérolas , o Bobo da Corte (o Lago dos Cisnes I ato)

II Solista Sênior Estadual: a partir de 18 anos

1º Gisele I ato

2º solo livre

3º variação e coda de livre escolha

I Solista Sênior Estadual: a partir de 18 anos

1º Gisele

2 variação de livre escolha

3ª Raymonda (variação do grand pas) ou Les Silphydes : Mazurka

4º variação e coda entre: , Cisne Negro ou Pas Classic ,não é obrigatório os 32 fouettes.

Solista Principal Sênior Estadual: a partir de 18 anos

-Esta categoria não recebe inscrição, pode ser preenchida com as concorrentes em 1ª Bailarina Sênior Estadual –

***1ª Bailarina Sênior Estadual (ou Títulos Superiores*): a partir de 18**

1ª Gisele I

2º Vortex ou Scamillo ou Carmem

3ª Raymonda (variação do grand pas) ou Les Silphydes : Mazurka

4º variação e coda entre: , Cisne Negro ou Pas Classic , obrigatório os 32 fouettes.

***1º Bailarino ou I Solista ou II Sênior Estadual (ou Títulos Superiores*): a partir de 18 anos**

1ª Albrecht

2ª Gopak ou Agon

3º Dom Quixote (variação do grand pas) ou Acteon

4º variação e coda entre: Cisne Negro, ou O Corsário.

*** para concorrer a estes Títulos o bailarino (a) devera já possuir em seu currículo um título anterior.**

TÍTULO SOLISTA PROMODANÇA CONTEMPORÂNEO

Categoria única

Idade mínima 15 anos

Apresentar:

- a) Duas obras entre: jazz, contemporâneo, estilo livre, sapateado, danças urbanas
- b) Uma obra entre os estilos: clássico (peso 1), neoclássico (peso 1) e repertório (peso 2)

obs: Para os concorrentes em TITULOS CONTEMPORÂNEO, a primeira obra poderá ter o uso figurino, porém não será permitido o recurso de iluminação.(se presencial)

Observações importantes:

-A primeira obra será sempre apresentada com o figurino acadêmico a saber:

Rapazes– sapatilha branca, meia branca, malha preta, camiseta branca. É permitido o uso de faixa se necessário.

Mocas: sapatilha de ponta salmão ou rosa, meia calça salmão ou rosa, collant preto, nenhum tipo de saia. Pode ser adereços de cabeça.

-SOLO LIVRE (obrigatório)

O talento individual e a qualidade de obra, claro que serão observados, mas o principal objetivo é saber se a INTERPRETE tem conhecimento físico corporal para executar a obra, ou se está apenas explorando somente as qualidades físicas e técnicas do interprete.

Espera-se que seja apresentada com outra qualidade técnica de dança, diferente daquelas que já foram aplicadas nas obras solicitadas.

O estilo poderá ser o mais variado possível (neoclássico, jazz, contemporâneo, sapateado, danças urbanas, etc.)

Tempo máximo da obra sem qualquer acréscimo: 02:15 dois minutos e quinze segundos

IMPORTANTE:

1-As regras de proporcionalidade (quando a escola tiver mais de um concorrente na mesma categoria) será adotada conforme explicações fornecidas o ano passado.

O Critério de conceder MEDALHAS DE OURO, será o informado o ano passado

Uma semana antes do início do concurso, será informado à todos as academias concorrentes em títulos, a **MEDIA MINIMA EXIGIDA** para cada título. Sendo a direção terá acesso a **média obtida na primeira obra**.

2. A obra obrigatória comum a todos os Títulos será utilizada na questão de DESEMPATE.

2.1 -O concorrente deverá ter compreensão TECNICA e ARTISTICA da obra exigida.

2.2-Quanto as obras de LIVRE ESCOLHA, sugerimos que seja algo em acordo com a qualidade e potencial do intérprete. Escolhas inadequadas poderão prejudicar o resultado, já que a soma será acumulativa

2.3-Os SOLOS LIVRES têm o tempo máximo **de 2min e 15 segundos**. Será permitido a apresentação de DUO, desde que esteja no tempo máximo permitido.

2.4- Em caso de DUO, se o outro intérprete for apenas “acompanhante” recolhera a taxa normal como 1ª obra.

Ordem das apresentações para os Títulos:

1ª obra – figurino obrigatório:

Rapazes: malha ou bermuda na cor preta

Camiseta regata branca

Meia branca e sapatilha preta

Moças: collant preto, sem qualquer composição com outra cor;

Adereços somente de cabeça e aquele exigido pela variação (exemplo o leque)

Sapatilha de ponta rosa ou salmão onde a meia calça deve combinar com a sapatilha

Não é permitido o uso de saias, de qualquer tamanho ou modelo.

Capítulo IV – Das inscrições

01 - As inscrições serão aceitas até o dia 19 de outubro ou até o preenchimento das vagas, pois esta são limitadas.

02 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição devidamente preenchida e sem rasuras

03 - Para participação no Festival é obrigatório o Cadastro da Escola / Grupo e dos seus respectivos bailarinos. Sendo a primeira participação do bailarino (a) na Promodança, coloque o **número 9002021** (identificando que o número de cadastro está sendo aguardado)

3.1- O link para o Cadastro de Bailarinos será informado assim que for encaminhado a ficha de inscrição.

04 – Para o **Festival Livre** os grupos ou academias poderão inscrever mais de um trabalho na mesma modalidade e categoria.

05- Bailarino concorrendo em **TITULO**, não poderá estar concorrendo em Variações de Repertório.

Capítulo V - Das marcações de palco e apresentações.

01 – A programação do festival, estará basicamente determinada pelos Protocolos da Secretaria de Saúde e, estamos também, no aguardo um novo posicionamento sobre as determinações que regulam a limitação de capacidade de ocupação dos espaços interno dos Teatro. Com estas informações em mãos, poderemos informar como irá transcorrer as apresentações, considerando também que as inscrições serão limitadas.

02- Provavelmente iremos adotar o SISTEMA EM BLOCOS, composto por uma ou mais escolas objetivando o uso de camarim, palco e plateia.

03 - Não será permitida apresentação em nus, mesmo que parcial, uso de animais vivos, água, fogo, gelo-seco, fumaças, velas acesas, qualquer produto sólido ou líquido, que possa sujar e danificar o palco, colocando em risco ou atingir a plateia e comprometer a segurança do evento, se assim a Coordenação Técnica entender.

04- Devido às restrições para o uso do espaço, não será realizada a GRANDE CORTE, cerimonial que compõem parte deste concurso.

Capítulo VI – Do concurso.

01 - Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por até 03 membros que irão atribuir UMA ÚNICA NOTA pelo desempenho geral do trabalho.

1.1-Os concorrentes a TITULOS terão uma outra nota adicional que atribuída por um Júri ON LINE, que receberá as imagens da última obra apresentada no palco.

02 - Para avaliar a MÉDIA GERAL DA OBRA, serão considerados os seguintes itens: técnica, musicalidade, conjunto, interpretação e coreografia / estilo (repertório).

2.1 - A MÉDIA GERAL é obtida através da seguinte operação: soma-se a nota de todos os jurados dividindo-se pelo número de membros da banca. Serão considerados até dois dígitos após a vírgula, para se evitar empates;

03 - Para efeito de premiação de cada coreografia, considerando a sua média final obtida, será atribuída as seguintes premiações:

Até 6,7 – Trabalhos em condições de Certificação Acadêmica

De 6.8 a 7.4 – trabalhos em condições de 3ª lugar

De 7,5 até 7,9 – trabalhos em condições de 2º lugar

A partir de 8,00 – trabalhos em condições de 1ª lugar

3.1- Não há concorrência direta entre os trabalhos, a premiação ocorre dentro da média que cada um obteve.

3.2- Para TITULOS PROMODANÇA são necessários medias mínimas para cada categoria de Título. As mesmas serão informadas para a direção da escola ou grupo.

04 - Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana. A Promodança não responde pelo resultado apresentado pela comissão julgadora.

05 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, pois o mesmo não serão enviados pelo correio.

Capítulo VII – Das premiações oferecidas

01 - Todos os bailarinos, coreógrafos e diretores receberão certificados de participação e certificados com a colocação obtida.

02 - Serão contemplados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade e categoria prevista em conjuntos. Em variações, duos, trios, serão concedidos Medalhas aos interpretes

-PREMIO REVELAÇÃO PROMODANÇA: maior média do festival no geral

-PREMIO INSTITUTO CULTURAL PROMODANÇA: maior média em para cada modalidade inscrita.

COREOGRAFO REVELAÇÃO: concorrem novos coreógrafos ainda não premiados;

MELHOR COREOGRAFO: concorrem todos os inscritos no festival.

03 - Os diretores ou representantes deverão retirar seus comentários e troféus, logo após o término da premiação.

3.1 TÍTULOS PROMODANÇA ESTADUAL: os resultados serão dados em outro dia a ser determinado, onde as premiações dependem dos Títulos alcançados.

Capítulo VIII – Da participação e recolhimento de taxas

01 - Quando da sua chegada ao festival, o Coordenador ou responsável pelo grupo, deverá dirigir-se a Secretaria do Festival, apresentar o comprovante de pagamento das taxas, para que ele e somente ele retire todos os credenciais e outros materiais relativos ao festival.

02 - As fichas de inscrições e demais pedidos podem ser assim encaminhados:
por e-mail: **promodancaacademias@gmail.com**

03- As taxas devem ser recolhidas até 04 dias antes da realização do evento.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área da saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data ou até mesmo cancelado, ficando a coordenação e demais.

Colaboradores isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.

02 - Toda cobertura fotográfica, áudio e vídeo são de direitos reservados ao **INSTITUTO CULTURALPROMODANÇA**, proibido qualquer participante ou público em geral. A Promodança reserva para si o direito de reprodução, exibição e comercialização sem a necessidade de consultas ou autorização dos participantes.

03 - O responsável pelo trabalho inscrito, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar cientes de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando a transmitir tais informações aos integrantes ou responsáveis sob a sua responsabilidade da inscrição.

04- É de responsabilidade de cada diretor ou responsável do grupo/ academia a verificação e cobrança de seus alunos quanto ao uso de máscaras em qualquer dependência do Teatro ou Área Comum do Festival.

05- A organização irá providenciar álcool em gel nos lugares de acesso comum dentro dos limites do Teatro e Área Comum do Festival.

06- Não será permitida a ENTRADA SEM USO DE MÁSCARA para todo e qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao evento.

07- Toda e qualquer pessoa que for detectado temperatura corporal que possa sugerir qualquer alteração, será ter seu acesso negado ao Teatro ou em sua Área Comum.

08 - O não cumprimento de qualquer um dos artigos deste regulamento elimina automaticamente o concorrente.

09 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.



FESTIVAL LIVRE PROMODANÇA SUZANO 2021

Investimentos:

R\$ 45,00: **Cadastro obrigatório a todos os inscritos (não recolher para quem já tem)**

Variações de repertório R\$ 100,00

SOLOS R\$ 120,00

GRAND PAS DE DEUX R\$ 280,00

CONJUNTOS – DUOS- TRIOS- PAS DE DEUX

Taxa de coreografiaR\$ 38,00

Taxa por bailarino inscrito. R\$ 60,00 para quem dança uma obra

R\$ 80,00 para duas obras

R\$ 25,00 para cada obra a partir da terceira

CADASTRO:

Para registros de novos bailarinos solicite o link de acesso.

CRACHAS DE ASSISTENTES ou COREOGRAFOS:

R\$ 40,00 – há um limite por escola, verificar com a Coordenação

TITULOS PROMODANÇA ESTADUAL 2021 (22)

Investimentos:

PRIMEIRA BAILARINA (0) JUNIOR ou SENIOR ou I SOLISTA R\$ 400,00

SOLISTA JUNIOR –SENIOR – II SOLISTA..... R\$ 350,00

II SOLISTA ou SOLISTA CONTEMPORANEO.....R\$ 350,00

DEMI SOLISTA JUNIOR ou DEMI SENIOR, R\$ 280,00